

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 03 de Setembro de 2026.


PATRICIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 329/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Setembro de 2026



Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA, que sejam realizados serviços de drenagem no entorno da Escola Educ. Bás. Joana Paula de Moraes e da Escola Educ. Bás. José Francisco Sampalo, ambas situadas na Sede Urbana do Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

O presente requerimento tem por objetivo solucionar os problemas ocasionados pelo acúmulo de águas no entorno das referidas unidades escolares, que acabam comprometendo o acesso e circulação aos alunos, profissionais da educação e demais usuários das unidades escolares.

Diante disso, o Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.09.2026.


ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO
(Elesbão Filho)

Vereador/Requerente -

